



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000.004/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA E A R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**, com a sede na Avenida Anita Viana S/n, Centro, CEP: 65.937-000, Lajeado Novo, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.621.917/0001-76, representada pelo Sr. Raimundo Conceição da Paixão, inscrito no CPF nº 743.221.503-06 e RG 059609332016-3, Presidente da Câmara, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, sediada Av. Moises Bandeira, nº 09 – Centro, em Lajeado Novo - MA, CEP: 65.937-000, CNPJ: 53.780.207/0001-92, Inscrição Estadual Nº 001566/25, neste ato representada pelo Sr. Romario de Figueredo Sousa, Sócio/Proprietário, inscrito sob o CPF nº 078.974.913-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, e, de conformidade com os elementos constantes no **Processo Administrativo nº 000.004/2025, Dispensa de Licitação nº 000.004/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 004/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**, por mais 12 meses a partir de 19/02/2026 até 19/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

1.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 58.960,25** (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2025.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 1 CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

Rua Anita Viana, sn, centro, Lajeado Novo – MA - CEP – 65.937-000.
CNPJ n.º 01.621.917/0001-76



ORGÃO 1 CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
PODER 01 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00- Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 19/02/2026

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor **Kalliny Bandeira Gomes**,

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Porto Franco (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lajeado Novo (MA), 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
RAIMUNDO COICEICAO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara
Contratante



R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 53.780.207/0001-92

Romario de Figueredo Sousa

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome CPF.

Nome CPF.